



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 492/2019  
27/03/2019 - 13:32  
IND 373/2019

## **PALÁCIO VOTURA**

Rua Humaitá, nº 1167 Centro – Fone: (19) 3885-7700 / 3885-7713  
DDG: 0800 7737 739 – E-Mail: [prof.luizcarlos@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:prof.luizcarlos@indaiatuba.sp.leg.br)

### **INDICAÇÃO Nº**

**INDICO**, nos termos regimentais após ouvida a Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto ao setor competente, no sentido de proceder estudos de Gerenciamento do fluxo de pacientes internados e prevenir a superlotação no Haoc.

### **JUSTIFICATIVA**

Essa indicação se faz necessária, pois de acordo com reclamações e sugestões de pacientes que precisaram do hospital, o número de leitos não tem sido suficiente para atender a população de Indaiatuba. É preciso buscar alternativas de gestão no Haoc, com práticas mais eficientes, para tentar evitar e prevenir a superlotação. Os cuidados com pacientes deveriam ser aperfeiçoados, com um acompanhamento dos casos para que os pacientes recebam alta segura e mais rápida, outra idéia seria investir em recursos terapêuticos como a internação domiciliar, que o paciente é acompanhado em casa.

Certos da compreensão de V.èx.<sup>a</sup> e dada relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 18 de Março de 2019.

Luiz Carlos da Silva - Profº Luiz Carlos

**Vereador**